



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2024
PRESENCIAL E ON LINE**

TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, Sr.Laurino Peters, torna público, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, licitação na modalidade **leilão, através do critério de MAIOR LANCE OFERTADO**, a ser realizado pelo leiloeiro oficial Sr. Alvaro Marques Teixeira, no dia 12 de dezembro de 2024, às 14h (horário de Brasília), no PAVILHÃO DE EVENTOS, (Ao lado da Garagem da Prefeitura) de **São Bonifácio**, sito à Rua Clemente Lehmkuhl, s/nº, bairro Centro, **São Bonifácio/SC**, e através do **site www.amtleiloes.com.br**, os bens abaixo descritos, vendidos no estado de conservação em que se encontram, pelo valor mínimo da avaliação:

1 – DO OBJETO E VALOR MÍNIMO:

Lote	Descrição	Valor da avaliação em R\$
01	MARCA/MODELO: ONIBUS MB / 1721 Ano/Modelo: 1998 Placa: MNG8957 RENAVAM:00704515342, CHASSI: 9BM384073WB165786	R\$ 8.000,00
02	MARCA/MODELO: ÔNIBUS ESCOLAR VW/ 15.190 Ano/modelo: 2011/2012	R\$ 15.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

	Placa: MMD1759 RENAVAM: 00452584272 CHASSI: 9532882W3CR222657	
03	MARCA/MODELO: ÔNIBUS ESCOLAR VW/ 15.190 Ano /modelo: 2011/2012 Placa: MMD1799 RENAVAM: 00452616069 CHASSI: 9532882W3CR221895	R\$ 10.000,00
04	MARCA/MODELO: GM/ CELTA Ano/modelo: 2003/2004 Placa: MCN1116 RENAVAM: 00811549747 CHASSI 9BGRD48X04G100113	R\$ 800,00
05	MARCA/MODELO: FIAT/ UNO MILLE WAY Ano/modelo: 2009/2010 Placa: MGU2755 RENAVAM: 00156427125 CHASSI: 9BD15844AA6327704	R\$ 1.000,00
06	MARCA/MODELO: FORD / TRANSIT Ano: 2013 Placa: MLH5075 RENAVAM: 00568897692 CHASSI: WF0XXPTDFDTU80054	R\$ 12.000,00
07	MARCA/MODELO: CAMINHÃO BASCULANTE / MB1618 Ano: 1983 Placa: LXX3720 RENAVAM: 542681234 CHASSI: 9BM386043PB970093	R\$ 18.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

08	MARCA/MODELO: ESCAVADEIRA / KOMATSU Ano: 2010, CHASSI: KMTPC047P51B20 976.	R\$ 75.000,00
09	MARCA/MODELO: RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON / 86HS Ano: 1990	R\$ 10.000,00
10	MARCA/MODELO: RETROESCAVADEIRA / JCB CHASSI: 9B9214T14ABDT4194	R\$ 25.000,00
11	MARCA/MODELO: CARRETA AGRICOLA	R\$ 200,00
12	MARCA/MODELO: CARRETA AGRICOLA	R\$ 200,00
13	MARCA/MODELO: CARRETA AGRICOLA COM CARROCERIA, BASCULANTE 3 TONELADAS	R\$ 200,00
14	MARCA/MODELO: CARRETA BASCULANTE 6-960 3TIE BASE S/S/C COM PNEU	R\$ 600,00
15	MARCA/MODELO: ENSILADEIRA EN 6800	R\$ 200,00
16	MARCA/MODELO: ENSILADEIRA EN 6800	R\$ 200,00
17	MARCA/MODELO: ENSILADEIRA COLHEDEIRA DE FORRAGEM COM 04 ROLOS, POTENCIA MÍNIMA PARAACIONAMENTO MINIMO TDP 55CV	R\$ 1.000,00
18	SUCATA: SUBSOLADOR ESCARIFICADOR	R\$ 50,00
19	MARCA/MODELO: VAN SPRINTER/ MB-310 Ano: 1998 RENAVAM: 695989731 CHASSI: 8AC690341WA514671	R\$ 5.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

20	SUCATA : Grade 24 discos de 20”)	R\$ 50,00
21	MARCA/MODELO: RETROESCAVADEIRA/ CASE ANO/MODELO: 2007 CHASSI N7AH15667	R\$ 50.000,00
22	MARCA/MODELO: CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ / 1113 ANO / MODELO: 1984 Placa: MAH8078	R\$ 20.000,00

2 – VERIFICAÇÃO DO BEM E RESPONSABILIDADE SOBRE VÍCIOS

2.1 – Os bens móveis, objeto do Leilão, estarão expostos para visita pública e vistoria técnica, no PAVILHÃO DE EVENTOS, (Ao lado da Garagem da Prefeitura) de **São Bonifácio**, sito à Rua Clemente Lehmkuhl, s/nº, bairro Centro, **São Bonifácio/SC**, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h:00min às 17h:00, nos dias 10, 11 e 12 **de dezembro de 2024 até o início do leilão**. Maiores informações através do fone: (48) 3252-0111, ou, então, com o Leiloeiro Álvaro Marques Teixeira, pelo fone (48) 3091-0477, (51) 9819-59284 whatsapp ou, no site “<https://www.amtleiloes.com.br/>” ou por solicitação através de e-mail no endereço alvaroleiloes@gmail.com” ou pessoalmente, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bonifácio/SC.

2.2 – O Município leiloará os bens nas condições em que se encontram, não sendo responsável por qualquer vício ou defecção neles existentes. A formulação de proposta significa a aceitação dos termos deste Edital e dos termos de toda a publicidade realizada para veicular a realização do Leilão, bem como que o licitante efetivou avaliação técnica completa do bem e está ciente das condições do mesmo, sob todos os aspectos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

2.3 – Até a data do Leilão o Município colocará, à disposição dos interessados, a documentação relativa à propriedade e ao cumprimento das obrigações geradas em razão dela, necessários ao trânsito do veículo, como certificado de registro, autorização para transferência e comprovantes de pagamento de IPVA, seguro obrigatório e outras taxas, ficando a cargo do arrematante o pagamento do que vencer após a arrematação. Fica a cargo do arrematante o IPVA proporcional aos meses do corrente ano. As multas de trânsito anteriores a data do Leilão, e que futuramente vierem a incidir sob o veículo arrematado no Leilão, serão por contada Prefeitura a sua quitação.

3 – O LEILÃO, AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E O PAGAMENTO

3.1 – Os interessados em participar do Leilão na forma online deverão efetuar o cadastro antecipadamente à realização do mesmo, realizar cadastro junto ao site do Leiloeiro [“https://www.amtleiloes.com.br/”](https://www.amtleiloes.com.br/), enviar os documentos solicitados no site e demais condições nos **termos de uso de acesso** ao sistema online, não podendo posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Os interessados poderão dar lances, no dia e hora marcados para a realização do leilão ou antecipadamente pela internet, por intermédio do site [“https://www.amtleiloes.com.br/”](https://www.amtleiloes.com.br/), sendo eles repassados imediatamente aos participantes presentes no leilão. Os lances captados durante o leilão presencial serão inseridos no sistema do Leiloeiro simultaneamente para o conhecimento de todos os participantes. Os arrematantes via internet deverão observar a horaprevista para o início dos pregões. Os lances Online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo arrematante. Assim, diante de diferentes velocidades em transmissões de dados via internet, dependentes de uma série de fatores, como perda de pacote de dados, delay, lags, freezes e outros problemas de conexão, o Leiloeiro e o Comitente não se responsabilizam por lances ofertados que sejam recebidos em atraso, com problema e ou que por algum motivo o sistema falhe em capturar. Caso haja uma queda do sinal da internet na cidade ou região, o leilão terá prosseguimentos somente com o público presencial.

3.2 – Não poderão participar do presente processo licitatório as pessoas vinculadas aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de **São Bonifácio**, inclusive das Administrações Indireta, bem como seus parentes afins.

3.3 – O lance visando à arrematação do objeto deste Leilão será oferecido verbalmente ou através de gestos pelo interessado durante a sessão especialmente para este fim, na data e hora estabelecidos neste Edital, em moeda corrente nacional (real).

3.4 – O pagamento dos bens arrematados será à vista e só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem, não sendo considerados válidos os



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

demais. Será vencedor quem ofertar a proposta mais vantajosa (maior lance). Antes de declarar vencedor o participante do maior lance oferecido, o Leiloeiro contará compassadamente até três, a fim de constatar a inexistência de outra oferta. Todos os lances efetuados pelos habilitados são de sua inteira responsabilidade e ficarão registrados no sistema com a data e horário que foram realizados. Para os licitantes da modalidade on line o pagamento deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote repassado ao Segundo Maior Lance e, assim, sucessivamente. Ao inadimplente recairão sanções, multa, cobranças judiciais e impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, além de Protestos e inscrição em cadastro de devedores.

3.5 – O arrematante pagará à vista, em Ted, Depósito Bancário ou Pix, no ato do leilão, o valor total do(s) bem(ns) que arrematar; o bem que for pago em Ted ou dinheiro será liberado na hora. O Prazo máximo para pagamento é de 24 horas após a data e horário do Leilão, para os arrematantes do sistema Online.

Dados da Prefeitura para Depósito ou Ted:

Prefeitura Municipal de São
Bonifácio

CNPJ nº 82.892.340/0001-39

Banco: 001

Agência: 5352-x

Conta: 5020-2

Dados do Leiloeiro para Depósito, Pix ou Ted:

Banco: Banrisul – 041

Favorecido: Álvaro M Teixeira leiloeiro - pessoa física

Agência: 0100

Conta: 35.345.480.0-2

CPF: 785.086.140-04 (chave PIX)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

– Em caso de desistência do arrematante em relação à aquisição feita, assim considerada, também a devolução de valores representativo do pagamento, sem justo motivo, o mesmo incidirá em multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do bem arrematado, em favor do Município de **São Bonifácio**, além do dever de efetuar o pagamento da comissão do Leiloeiro. Tendo havido pagamento de parte em dinheiro, poderá haver a retenção do valor, até o limite das obrigações do arrematante, geradas pela desistência do arrematante. Não assiste ao arrematante o direito de desistência. O arrematante que não realizar o pagamento, poderá ser suspenso de novos leilões que o município venha realizar, e declarado inidôneo, nos termos do disposto nos Art. 155 e 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021, além de penalizações civis e criminais inerentes ao caso, inclusive do Código Penal (conforme Art. 335).

3.6 – O Leilão Público lançado por este Edital será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial Álvaro Marques Teixeira, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 526, designado pelo Processo Licitatório nº 74/2024 nos termos do contrato firmado, ao qual o arrematante deverá pagar comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do(s) bem(ns) adquirido(s).

3.7 – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.

3.8 – Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Prefeitura Municipal de **São Bonifácio**, após a concretização da alienação.

4.0 – A transferência da propriedade, bem como todas as despesas de tradição do veículo, correrão à conta do respectivo arrematante.

4.1 – De acordo com o art. 358 do Código Penal; “Todo aquele que impedir, perturbar, ou fraudar a arrematação; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio ilícito ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará incurso na pena de detenção de (02) meses a (01) ano, ou multa, além de pena a violência.”



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

4 – TRADIÇÃO DO OBJETO

4.1 – O bem será entregue ao arrematante no ato da integralização do pagamento ao Município e da comissão do Leiloeiro, acompanhado da respectiva nota do Leiloeiro e do documento de trafegar (CRLV). Posteriormente será encaminhado via correio a Ata de Leilão, Edital publicado no jornal e o ATPV preenchido (no caso de veículos), ressalvado à Administração o direito à prévia compensação de valores dados em pagamento, e só após tal fato, efetuar a tradição do objeto.

4.2 – O prazo máximo para a retirada do bem arrematado é de 20 (vinte) dias úteis contar da data em que o pagamento se completar. Transcorrido o prazo de retirada sem que ela tenha ocorrido, o Município de **São Bonifácio** ficará eximido de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e/ou avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado no prazo estabelecido. Não ocorrendo a retirada do bem no prazo estabelecido, o arrematante será considerado desistente, não sendo necessária notificação judicial ou extrajudicial por parte da Prefeitura, perdendo assim o direito aos bens arrematados, os quais irão fazer parte novamente do Patrimônio da Prefeitura, e poderão ser leiloados em um novo leilão.

4.3 – A remoção dos bens arrematados, será de responsabilidade do arrematante, como serviço de mão-de-obra e equipamentos necessários para carregamento dos mesmos, não cabendo a Prefeitura e ao leiloeiro nenhuma obrigação e responsabilidade, na execução dos mesmos.

4.4 – Ocorrendo perda total ou parcial do bem arrematado, no intervalo de tempo entre a data do arremate e da retirada do bem arrematado, quando ainda não houver o direito de retirada do bem adquirido, que impeça a entrega do mesmo, quando exigível, por culpa do Município, ou mesmo sem culpa, se lhe couber o risco, na forma do Código Civil, o negócio se resolverá mediante a restituição do valor pago, atualizado pela variação do IGPM-FGV, no período que mediar entre a arrematação e a restituição.

4.5 – Na hipótese de o arrematante estar enquadrado como contribuinte do imposto estadual (ICMS), deverá o mesmo emitir Nota Fiscal de entrada para permitir o trânsito legal do bem arrematado, do local do Leilão até seu estabelecimento. Será da responsabilidade do arrematante o pagamento de guia, bem como toda documentação necessária, caso for transportar o bem de um Estado para outro.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

4.6 – No momento da retirada do bem, mesmo que não haja sido transferido para o seu nome junto ao DETRAN, o arrematante assume a partir desta data, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolvam o referido veículo ou máquina.

4.7 – As dúvidas surgidas neste Edital serão interpretadas de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

4.8 – A comissão de leilão reserva-se no direito de proceder, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do leilão, quaisquer alterações, que vierem a ser consideradas indispensáveis. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, no âmbito administrativo.

4.9 - Informações, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito na Rua Avenida 29 de dezembro, nº 12, no site <https://www.saobonifacio.sc.gov.br>, e telefone 48 3252-0111, no horário de expediente das 12:00 as 18:00, de segundas às sextas-feiras em dias úteis, bem como, com o Leiloeiro pelo site www.amtleiloes.com.br, e-mail: alvaroleiloes@gmail.com e telefones: 48 3091-0477 e 51 98195-9284 whatsapp. O Edital completo encontra-se fixado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, bem como na página virtual publicada na internet com o endereço eletrônico <https://www.saobonifacio.sc.gov.br>.

5 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC para dirimir as questões oriundas da presente licitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO.

SÃO BONIFÁCIO, 18 de Novembro de 2024.

Laurino Peters
Prefeito Municipal